



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE.

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39, representante TAE.

Incluir:

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, representante titular do NUPE.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior; e

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:51)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **b110f018c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 153/2026** com a empresa **DU DO GÁS LTDA**, CNPJ 58.454.666/0001-08. Com vigência de 10/09 /2026 - 10/09/2027, conforme disposto na Cláusula Primeira do contrato, cujo objeto é a **contratação de fornecimento de Gás GLP, sob demanda, para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. A documentação pode ser acessada no Processo nº 23352.002108/2026-90.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico titular e **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:51)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **c9f45addd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 262/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 14:07)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **03c0910e02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 155/2024, de 19 de março de 2024, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, dos docentes do IFC *Campus* Videira, em estágio probatório, conforme segue:

Excluir:

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, dos docentes do IFC *Campus* Videira, em estágio probatório passa a ter a seguinte composição:

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, representante do Colegiado de Curso da EJA;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE Nº 17XXX38, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao presidente, até 1(uma) hora semanal à vice-presidente e até 0,5(meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 155/2024 - PORTARIAS /VID, 19 de março de 2024.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/03/2028.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14:03)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 263, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/09/2026 e o código de verificação: 24dc0bab4f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 264/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARINA SANTI ANSILIERO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica /CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14:03)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **2e46bfaacb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, representante titular do NUPE.

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE.

Incluir:

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, representante titular TAE.

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular do NUPE.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, representante titular TAE;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior; e

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **84e3d063b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 135/2025, de 15 de maio de 2025, que constitui a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, como presidente;
THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85, como vice-presidente;
CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, como secretária;
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32;
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;
DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07;
EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48; e
MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 280/2023 PORTARIAS/VID de 14 de novembro de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 15 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **5efb478899**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO as condições climáticas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, por meio do Aviso Meteorológico Especial da Secretaria de Estado da Proteção Defesa Civil: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2026/09/11/atualizacao-aviso-especial-hidrometeorologico-sdc-sc-11-09-1000-temporais-com-granizo-vendavais-e-chuva-intensa-nesta-sexta-feira-11/>

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as atividades presenciais de ensino e administrativas no período noturno desta sexta-feira, 11 de setembro de 2026, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Aos servidores que, em razão das condições climáticas, não puderem comparecer presencialmente ao *Campus* Videira, será facultada a realização das atividades de forma remota, mediante comunicação à chefia imediata e registro da ocorrência no sistema de ponto eletrônico.

Art. 3º - A reposição das aulas deverá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico vigente e respeitando o Projeto Pedagógico do Curso, cabendo às respectivas coordenações de curso a organização e o planejamento das atividades de reposição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 17:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **c953f6c52a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 268/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JULIO CEZAR DA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas DAP/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 09:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **29fea0bde3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos LTDA**, CNPJ 09.198.580/0001-48. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2027, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no **Processo 23352.000888/2024-71**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **JULIO CEZAR DA FONSECA**, SIAPE nº 35XXX75, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 19/2025 - PORTARIAS /VID, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 16:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **897e906674**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 159/2026 com a empresa NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 25.165.749/0001-10. Com vigência de 21/09/2026 a 21/09/2031, conforme disposto na Cláusula Primeira do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de gerenciamento de frota, compreendendo abastecimentos, manutenções, peças e acompanhamento por meio de sistema informatizado para o IFC Campus Videira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no **Processo 23352.003607/2026-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 35XXX37, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 16:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 22/2026 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68, como coordenadora; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15; e **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, para comporem a **Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - **COMPETE** à Comissão a realizar a análise do estado de conservação dos materiais e a deliberação sobre sua destinação final.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2(duas) horas semanais à coordenadora e 1(uma) hora aos demais integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **0d31e2c608**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 e **FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 35XXX37, como Gestores de Frota titulares, e, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como gestor de frota suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste *campus* ao Gestores de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 249/2025 - PORTARIAS /VID, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 13:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 272, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 16/09/2026 e o código de verificação: **e98def690c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 198/2021 com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, CNPJ nº 03.746.938/0013-87. Com vigência do dia 22/05/2024 a 22/11/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA**, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23348.005190/2021-69**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 35XXX37, como Fiscal Técnico titular, e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 252/2025 - PORTARIAS /VID, de 26 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:00)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **11838d81b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 8/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2026.

Na Portaria 255/2026 - PORTARIAS/VID, de 31 de agosto de 2026 - Banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular Cálculo Diferencial e Integral I do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

Leia-se:

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/10/2026.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 16:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **b329860397**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TCHIAGO BRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 12:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **e3f8326f7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posterior elaboração de relatório conclusivo referente ao exercício de **2026**, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

Parágrafo único. À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial supracitada:

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE nº 33XXX85, como presidente;
DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07, como vice- presidente;
FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO, SIAPE nº 35XXX37;
JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80;
JULIA LEAL NUNES, SIAPE nº 33XXX98;
JULIO CEZAR DA FONSECA, SIAPE nº 35XXX75;
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93;
MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78;

MATHEUS BISSO SAMPAIO, SIAPE nº 21XXX28;
ROSANE GOULARTE, SIAPE nº 17XXX13;
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, SIAPE nº 17XXX15;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32;
VANESSA BETTONI, SIAPE nº 17XXX18.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidos à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos desta Comissão sejam finalizados até o dia **20 de dezembro de 2026**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de dezembro de 2026 ou até à finalização dos trabalhos o que ocorrer primeiro.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 17:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 275, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/09/2026 e o código de verificação: 9947bb1a8d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 276/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RENATO MARCHESAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Agronomia /CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 12:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **2620356353**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 12:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 277, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/09/2026 e o código de verificação: **ab141a426d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **14/09/2026 a 05/10/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/12/2026 a 11/01/2027**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2026.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:03)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **9e491b43f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **PRISCILA JULIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Pedagogia /CGE /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 17:53)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **81cc7ed066**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº **252/2026 - PORTARIAS/VID**, de 31 de agosto de 2026, que designa os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58, como presidente; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Empreendedorismo**, do **Curso Superior de Agronomia** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 252/2026 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com **vigência até 23/10 /2026**.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **4d013a4d21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº **243/2026 - PORTARIAS/VID**, de 24 de agosto de 2026, que designa as servidoras **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58, como coordenadora; **ADRIANA WOLFF CRESTANI**, SIAPE nº 35XXX51 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Estudo de Viabilidade de Projetos**, do Curso Superior de **Bacharelado Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 243/2026 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até **23/10/2026**.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **7a441ea2d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº **169/2026 - PORTARIAS/VID**, que constitui a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, conforme:

Incluir:

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;
JULIO CEZAR DA FONSECA, SIAPE nº 35XXX75;
MARINA SANTI ANSILIERO, SIAPE nº 35XXX47.

Art. 2º - A Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07, como coordenador; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, **JULIO CEZAR DA FONSECA**, SIAPE nº 35XXX75, **MARINA SANTI ANSILIERO**, SIAPE nº 35XXX47 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 155/2024 - PORTARIAS /VID, 19 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com **vigência até 21/05/2028**.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 17:32)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **5b8359a78f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 283/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **GIOVANA PENSO VON MECHELN**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX11, no período de **21/09/2026 a 29/09/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/09/2026 a 02/10/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2026.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 20:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **a05ae8c90f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9/2026 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de setembro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº **253/2026 - PORTARIAS/VID**, que designa os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como coordenador; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Probabilidade e Estatística**, do **Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº **253/2026 - PORTARIAS/VID**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com **vigência até 30/10/2026**.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 17:04)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **4d30443573**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 17:28)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **10495b3184**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FELIPE LUIS RODRIGUES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 35XXX37, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 17:28)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **c9cacfb604**